



SENADO FEDERAL



00100.025241/2016-17

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 041/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas, da Secretaria de Comunicação Social, e outros órgãos do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ GERALDO GONÇALVES, tendo em vista o Termo de Referência de documento nº 00100.153919/2015-61, o Parecer nº 1135/2015 – ADVOSF, documento nº 00100.182585/2015-33, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.012929/2016-29, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.012144/2016-56, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017135/2015-42, resolvem aditar o Contrato nº 041/2014, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 65, II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Termo de Referência de documento nº 00100.153919/2015-61, o Contrato nº 041/2014 sofre o Acréscimo de **1,06161%** (percentual relativo ao valor global atual do Contrato), referente à contratação de 3 (três) profissionais de *Web Designer*:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL ACRESCIDO
59	3	<i>Web Designer</i>	R\$ 8.733,27	R\$ 26.199,81
TOTAL ACRESCIDO			R\$ 26.199,81	



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O percentual acrescido corresponde ao montante mensal de **R\$ 26.199,81** (vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta um centavos), conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do Contrato nº 041/2014 passa de R\$ 29.615.104,98 (vinte e nove milhões, seiscentos e quinze mil, cento e quatro reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 29.929.502,70** (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos), a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664 e Natureza de Despesa 339034, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2016NE000480, datada em 19 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Nona - da Garantia, do Contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Quinto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 12 de março de 2016.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JOSÉ GERALDO GONÇALVES

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:

Marcos André Bezerra Mesquita
Coordenador da COCOB

Diretor da SADCON

Alexandre Mattos de Freitas
Analista Legislativo
Matr. 256400

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO ADITIVO\Acréscimo e Supressão\PLANSUL PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA - TA - CT 0412014 - 017135 2015-42 (NI).doc

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Processo de Acréscimo: 00200.017135/2015-42

CNPJ: 78.533.312/0001-58

Contrato: 041/2014

Data da Apresentação da Proposta: 06/06/2014

Assinatura: 30/06/2014

Início Vigência Original 30/06/2014

Fim Vigência Original 29/06/2015

Valor Mensal Original do Contrato R\$ 2.467.925,42

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 29.615.104,98

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 2.467.925,42
Valor Anual R\$ 29.615.104,98
Início Vigência Período Atual 30/06/2015
Fim Vigência Período Atual 29/06/2016
Último Reajuste/Repactuação

HISTÓRICO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo	Acréscimo em 10,093% ao valor global anual original do contrato, correspondente a R\$ 2.553.127,44 - referente ao aumento quantitativo dos itens 1, 4, 7, 15, 26 e 42 do Grupo 1 - passando de R\$ 25.294.830,28 para R\$ 27.847.957,72. Suprime em - 7,730% ao valor global anual atualizado do contrato, correspondente a -R\$ 1.955.328,24 - referente à redução quantitativa dos itens 5, 8, 9, 11, 16, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 45, 47 e 49 do Grupo 1 - passando de R\$ 27.847.957,72 para R\$ 25.892.629,48, a vigorar a partir de 30 de junho de 2014. Alteração de redação do item 7 do Grupo 1 do Quadro de Atribuições e Qualificações das Categorias constante no Anexo 3 do Edital Licitatório.
Segundo Termo Aditivo	Alteração redacional de cláusulas contratuais.
Terceiro Termo Aditivo	Prorrogação de 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016.
Quarto Termo Aditivo	Repactua em 5,55464% ao valor mensal original do contrato, referente ao Item 1 - prestação de mão-de-obra - correspondente a R\$ 117.086,41, passando de R\$ 2.101.632,76 para R\$ 2.218.719,17. Os valores estimados anuais de R\$ 25.237,16 para o Item 2 - fornecimento de materiais de maquiagem e equipamentos - e de R\$ 50.000,00 para o Item 3 - diárias de viagem - permanecem inalterados. Alteração de redação da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo. Acresce em 1,40554%, correspondente a R\$ 375.276,24, referente ao aumento quantitativo dos itens 58.1 e 58.2 e suprime em - 1,16311%, correspondente a -R\$ 310.548,48, referente à redução quantitativa do item 58, ambos do Grupo 1(SECOM), ao valor global anual atualizado do contrato. Em face das alterações autorizadas o valor global anual atualizado do contrato passa de R\$ 25.892.629,48 para R\$ 27.389.485,96, a vigorar a partir de 30 de junho de 2014.
Quinto Termo Aditivo	2ª Repactuação de Preços + Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado". O processo se encontra no NLICCO / ADVOSF. (SIGAD, em 10/11/2015) para análise e produção de parecer técnico.

DADOS DO NOVO PROCESSAMENTO

Histórico	Acréscimo conforme Termo de Referência, documento nº 00100.15391/2015-61. Itens acrescidos com os novos valores da repactuação 2015, em fase de aprovação pela Alta Administração da Casa.
-----------	--

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 78.533.312/0001-58

Vigência: 30/06/2014 a 29/06/2016

Acréscimo Conforme Termo de Referência, constante no documento nº 00100.153919/2015-61 (valore já repactuado)

GRUPO 1: SECOM							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE. ORIGINAL	VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO		
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	3	R\$ 9.131,70	R\$ 27.395,10	0	R\$ -	0,00000%
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R\$ 8.904,96	R\$ 35.619,84	0	R\$ -	0,00000%
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R\$ 10.376,65	R\$ 10.376,65	0	R\$ -	0,00000%
4	ARQUIVISTA DE TEIPE	11	R\$ 6.782,57	R\$ 74.608,27	0	R\$ -	0,00000%
5	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	3	R\$ 5.709,61	R\$ 17.128,83	0	R\$ -	0,00000%
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R\$ 7.607,58	R\$ 7.607,58	0	R\$ -	0,00000%
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	22	R\$ 9.041,62	R\$ 198.915,64	0	R\$ -	0,00000%
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	16	R\$ 5.817,43	R\$ 93.078,88	0	R\$ -	0,00000%
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	2	R\$ 6.557,85	R\$ 13.115,70	0	R\$ -	0,00000%
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R\$ 6.232,13	R\$ 24.928,52	0	R\$ -	0,00000%
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	3	R\$ 12.808,33	R\$ 38.424,99	0	R\$ -	0,00000%
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R\$ 12.825,96	R\$ 38.477,88	0	R\$ -	0,00000%
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R\$ 14.466,57	R\$ 14.466,57	0	R\$ -	0,00000%
14	DESENHISTA	3	R\$ 15.169,53	R\$ 45.508,59	0	R\$ -	0,00000%
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	3	R\$ 13.678,04	R\$ 41.034,12	0	R\$ -	0,00000%
16	DIRETOR DE IMAGENS	13	R\$ 9.078,64	R\$ 118.022,32	0	R\$ -	0,00000%
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R\$ 13.214,22	R\$ 13.214,22	0	R\$ -	0,00000%
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R\$ 23.273,72	R\$ 23.273,72	0	R\$ -	0,00000%
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R\$ 14.399,31	R\$ 71.996,55	0	R\$ -	0,00000%
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R\$ 15.892,68	R\$ 15.892,68	0	R\$ -	0,00000%
21	EDITOR DE VIDEOTEIPE	17	R\$ 9.112,71	R\$ 154.916,07	0	R\$ -	0,00000%
22	EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	2	R\$ 11.891,92	R\$ 23.783,84	0	R\$ -	0,00000%
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R\$ 12.595,00	R\$ 37.785,00	0	R\$ -	0,00000%
24	ILUMINADOR	2	R\$ 7.967,27	R\$ 15.934,54	0	R\$ -	0,00000%
25	MAQUIADOR	1	R\$ 8.868,53	R\$ 8.868,53	0	R\$ -	0,00000%
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	6	R\$ 14.122,12	R\$ 84.732,72	0	R\$ -	0,00000%
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 8.948,06	R\$ 8.948,06	0	R\$ -	0,00000%
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 9.677,22	R\$ 9.677,22	0	R\$ -	0,00000%
29	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R\$ 8.438,74	R\$ 33.754,96	0	R\$ -	0,00000%
30	OPERADOR DE ÁUDIO	1	R\$ 8.440,01	R\$ 8.440,01	0	R\$ -	0,00000%
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 8.572,14	R\$ 8.572,14	0	R\$ -	0,00000%
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 8.706,90	R\$ 8.706,90	0	R\$ -	0,00000%
33	OPERADOR DE ÁUDIO	8	R\$ 6.775,24	R\$ 54.201,92	0	R\$ -	0,00000%
34	OPERADOR DE CÂMERA	14	R\$ 7.602,74	R\$ 106.438,36	0	R\$ -	0,00000%
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	3	R\$ 7.860,97	R\$ 23.582,91	0	R\$ -	0,00000%
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	12	R\$ 6.483,68	R\$ 77.804,16	0	R\$ -	0,00000%
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R\$ 8.699,06	R\$ 17.398,12	0	R\$ -	0,00000%
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R\$ 10.258,68	R\$ 10.258,68	0	R\$ -	0,00000%
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R\$ 7.978,91	R\$ 23.936,73	0	R\$ -	0,00000%
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R\$ 7.750,91	R\$ 15.501,82	0	R\$ -	0,00000%

41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R\$	10.258,68	R\$	10.258,68	0	R\$	-	0,00000%
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	9	R\$	8.258,12	R\$	74.323,08	0	R\$	-	0,00000%
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R\$	7.032,00	R\$	56.256,00	0	R\$	-	0,00000%
44	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R\$	9.665,16	R\$	9.665,16	0	R\$	-	0,00000%
45	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	0	R\$	8.107,86	R\$	-	0	R\$	-	-
46	OPERADOR DE VIDEOTEIPE	5	R\$	5.979,40	R\$	29.897,00	0	R\$	-	0,00000%
47	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	0	R\$	7.652,64	R\$	-	0	R\$	-	-
48	REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R\$	11.078,74	R\$	22.157,48	0	R\$	-	0,00000%
49	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	13	R\$	10.884,59	R\$	141.499,67	0	R\$	-	0,00000%

4
B
B

50	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO NOTURNO	2	R\$ 10.622,38	R\$ 21.244,76	0	R\$ -	0,00000%
51	REPÓRTER FOTOGRAFICO	9	R\$ 8.888,08	R\$ 79.992,72	0	R\$ -	0,00000%
52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMACÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R\$ 8.647,74	R\$ 51.886,44	0	R\$ -	0,00000%
53	SONOPLASTA	1	R\$ 8.448,89	R\$ 8.448,89	0	R\$ -	0,00000%
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R\$ 11.159,81	R\$ 11.159,81	0	R\$ -	0,00000%
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R\$ 16.101,64	R\$ 16.101,64	0	R\$ -	0,00000%
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R\$ 19.408,24	R\$ 19.408,24	0	R\$ -	0,00000%
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R\$ 13.561,12	R\$ 94.927,84	0	R\$ -	0,00000%
58	TÉCNICO EM INFORMACÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	0	R\$ 6.913,18	R\$ -	0	R\$ -	#DIV/0!
58.1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)	2	R\$ 7.933,45	R\$ 15.866,90	0	R\$ -	0,00000%
58.2	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (NOTURNO)	2	R\$ 8.816,04	R\$ 17.632,08	0	R\$ -	0,00000%
59	WEB DESIGNER	2	R\$ 8.733,27	R\$ 17.466,54	3	R\$ 26.199,81	150,00000%
	TOTAL MENSAL	259	R\$ 609.870,94	R\$ 2.354.522,27	3	R\$ 26.199,81	1,11274%
	TOTAL ANUAL			R\$ 28.254.267,24		R\$ 314.397,72	1,11274%

GRUPO 2: STRANS

ITEM	POSTO DE TRABALHO		VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO		
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R\$ 5.685,16	R\$ 28.425,80	0	R\$ -	0,000%
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R\$ 8.333,61	R\$ 8.333,61	0	R\$ -	0,000%
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R\$ 15.580,36	R\$ 15.580,36	0	R\$ -	0,000%
	TOTAL MENSAL	7		R\$ 52.339,77	0	R\$ -	0,000%
	TOTAL ANUAL			R\$ 628.077,24		R\$ -	0,000%

GRUPO 3: ILB

ITEM	POSTO DE TRABALHO		VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO		
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
64	ARQUIVISTA DE TEIPES	1	R\$ 8.787,72	R\$ 8.787,72	0	R\$ -	0,000%
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R\$ 15.972,34	R\$ 31.944,68	0	R\$ -	0,000%
66	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	1	R\$ 13.865,36	R\$ 13.865,36	0	R\$ -	0,000%
	TOTAL MENSAL	4		R\$ 54.597,76	0	R\$ -	0,000%
	TOTAL ANUAL			R\$ 655.173,12		R\$ -	0,000%

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA

			VALOR ATUAL REPACTUADO 2015	VALOR ACRESCIDO	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
1	SECOM	259	R\$ 2.354.522,27	R\$ 2.380.722,08	1,11274%	R\$ 26.199,81
2	STRANS	7	R\$ 52.339,77	R\$ 52.339,77	0,00000%	R\$ -
3	ILB	4	R\$ 54.597,76	R\$ 54.597,76	0,00000%	R\$ -
	TOTAL MENSAL	270	R\$ 2.461.459,80	R\$ 2.487.659,61	1,06440%	R\$ 26.199,81
	TOTAL ANUAL		R\$ 29.537.517,60	R\$ 29.851.915,32	1,06440%	R\$ 314.397,72

RS

DP

ITEM 60 - MAQUIAGENS E EQUIPAMENTOS				
ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)
Pó Facial - (marca de referência Blot Powder, ou similar)	48	R\$	96,69	R\$ 4.641,12
Base ou Foundation - (marca de referência Studio Fix ou similar)	24	R\$	61,20	R\$ 1.468,80
Pó Compacto - (marca de referência Studio Fix ou similar)	48	R\$	50,28	R\$ 2.413,44
Sombra e Blush	24	R\$	49,08	R\$ 1.177,92
Rímel ou Máscara	80	R\$	53,02	R\$ 4.241,60
Batom	48	R\$	41,50	R\$ 1.992,00
Demaquilante	40	R\$	40,62	R\$ 1.624,80
Talco para pele	8	R\$	10,92	R\$ 87,36
Grampo grande para cabelo	8	R\$	7,75	R\$ 62,00
Grampo pequeno para cabelo	8	R\$	3,91	R\$ 31,28
Secador de cabelo 2400w/220V	8	R\$	223,00	R\$ 1.784,00
Barbeador descartável	40	R\$	0,86	R\$ 34,40
Lâmina duplo corte para navalha	120	R\$	1,64	R\$ 196,80
Espuma para barbear	16	R\$	11,87	R\$ 189,92
Tábua para passar roupa	4	R\$	177,96	R\$ 711,84
Algodão em chumaço	8	R\$	3,27	R\$ 26,16
Prancha profissional (chapinha)	8	R\$	107,54	R\$ 860,32
Modelador tipo baby liss de uso profissional	2	R\$	228,47	R\$ 456,94
Lenço umedecido	16	R\$	8,47	R\$ 135,52
Lápis de olho - cor preta	24	R\$	38,25	R\$ 918,00
Lápis de olho - cor marrom	24	R\$	32,67	R\$ 784,08
Spray para cabelo fixação extra forte	40	R\$	58,97	R\$ 2.358,80
Xampu para cabelo - galão 5 litros	8	R\$	58,09	R\$ 464,72
Creme para cabelo - galão 5 litros	8	R\$	65,59	R\$ 524,72
Cotonetes	20	R\$	2,57	R\$ 51,40
Toalhas em algodão, tamanho médio	32	R\$	10,92	R\$ 349,44
TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 60 (GRUPO 1)				R\$ 27.587,38

RESUMO GERAL							
GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR REVISADO (2015)		ACRÉSCIMO		
			PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL	VALOR ACRESCIDO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
1	SECOM		R\$ 2.354.522,27	R\$ 28.254.267,24	R\$ 314.397,72	R\$ 28.568.664,96	1,11274%
2	STRANS		R\$ 52.339,77	R\$ 628.077,24	R\$ -	R\$ 628.077,24	0,00000%
3	ILB		R\$ 54.597,76	R\$ 655.173,12	R\$ -	R\$ 655.173,12	0,00000%
60	MAGUIAGEM E EQUIPAMENTOS			R\$ 27.587,38	R\$ -	R\$ 27.587,38	0,00000%
67	DIÁRIAS DE VIAGENS			R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	0,00000%
	TOTAL ANUAL			R\$ 29.615.104,98	R\$ 314.397,72	R\$ 29.929.502,70	1,06161%